

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

OBJETO: credenciamento de pessoas físicas, para a formação de cadastro de instrutores aptos a ministrar cursos presenciais e online (transmitidos ao vivo) e realizar a gravação de conteúdo para a plataforma EAD do CRCMG, visando à atualização, o desenvolvimento e o aprimoramento contínuo dos profissionais da contabilidade registrados no CRCMG, em conformidade com o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2021 e seus anexos.

I. DAS PRELIMINARES

Recurso Administrativo interposto *tempestivamente* pela participante Lucimar de Souza Santos, com fundamento no item 9 do edital de chamamento público nº 003/2021, através de e-mail enviado para o endereço eletrônico leandro.paulino@crcmg.org.br, no dia 4 de outubro de 2021, contrapondo a decisão da Comissão pela sua desclassificação, em razão do não atendimento à alínea “m” do item 7.1 do edital.

II. DAS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE

A recorrente alega ter tomado conhecimento do resultado da análise da documentação do chamamento público CRCMG 003/2021 e de sua desclassificação no processo pelo não atendimento à alínea “m” do item 7.1 do edital, e envia a Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para contratar com a Administração Pública – Anexo IV.

III. DOS PEDIDOS DA RECORRENTE

Solicita nova análise da sua documentação, em especial, ao documento exigido na alínea “m” do item “7.1” do edital.

IV. DA ANÁLISE DO RECURSO

A recorrente enviou e-mail para o endereço eletrônico leandro.paulino@crcmg.org.br, no dia 4/10/2021, interpondo recurso contra a decisão da comissão pela sua desclassificação, após a leitura da ata de análise da documentação dos participantes.

A Comissão de Seleção de Chamamentos Públicos do CRCMG, assim se manifesta sobre as alegações e os pedidos da recorrente:

O recurso interposto pela participante não pode ser acolhido pela Comissão, tendo em vista que a participante não enviou o documento exigido na alínea “m” do item 7.1 dentro do prazo estabelecido pelo edital, não sendo atendida dessa forma uma exigência expressa do edital.

Vale ressaltar que um processo de chamamento público deve ser conduzido em extrema observância aos princípios da isonomia, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, não podendo a Comissão favorecer um determinado participante em detrimento aos outros, uma vez que todos os participantes habilitados apresentaram os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido no edital.

Além disso, não estariam observando as exigências expressas no edital, contrariando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Vale lembrar, que é de inteira responsabilidade e dever de todos os participantes, a cuidadosa leitura e compreensão do edital, bem como que, conforme estabelecido no item 17, o CRCMG disponibilizou aos participantes um prazo para esclarecimento de dúvidas e

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

impugnações aos termos do edital, assegurando-lhes a oportunidade de ter qualquer questionamento esclarecido e qualquer discordância analisada e respondida pela Comissão de Seleção de Chamamentos Públicos do CRCMG.

Por fim, esclarecemos que o objetivo do CRCMG com a realização desse chamamento público é de ter profissionais capacitados e devidamente credenciados, de forma que possa suprir a elevada demanda de cursos, para cumprir sua missão de inovar para o desenvolvimento da profissão contábil e zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, entretanto, reconhece que por ser uma entidade da Administração Pública, deve observar, de forma cautelosa, as formalidades indispensáveis para um processo de contratação, evitando assim qualquer questionamento relacionado à efetividade da contratação.

V. DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, a Comissão conhece o recurso apresentado pela participante Lucimar de Souza Santos, vez que tempestivo, mas, pelas razões acima expostas, mantém a sua decisão pela desclassificação da participante, devido ao não atendimento do prazo de recebimento da documentação, em relação ao documento exigido na alínea "m" do item 7. 1 do Edital de Chamamento Público nº 003/2021. Sendo assim, remeta-se o presente recurso para a Presidente, para decisão.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2021.

Assinado eletronicamente por:
Leandro Magalhães Paulino
CPF: 107.874.276-67
Data: 08/10/2021 15:02:24 -03:00


Leandro Magalhães 

Coordenador da Comissão de Seleção de Chamamentos Públicos do CRCMG

Assinado eletronicamente por:
Suélen Teixeira de Paula
CPF: 074.489.316-01
Data: 08/10/2021 16:11:48 -03:00

Suélen Teixeira de Paula 
Membro da Comissão

Assinado digitalmente por:
GUILHERME ABREU MEZZETTI
CPF: 077.104.256-66
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 08/10/2021 16:44:11 -03:00

Guilherme Abreu Mezzetti 
Membro da Comissão

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

I. DESPACHO DA PRESIDENTE

Acolho a fundamentação dada pela Comissão de Chamamentos Públicos do CRCMG para manter sua decisão, razão pela qual nego provimento ao recurso interposto por Lucimar de Souza Santos, e mantenho a sua desclassificação no Chamamento Público nº 003/2021 diante da não entrega do documento mencionado na alínea “m” do item 7.1, no prazo estipulado no Edital.

Assinado digitalmente por:
ROSA MARIA ABREU BARROS
CPF: 384.545.726-00
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 13/10/2021 11:23:33 -03:00



Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HC97D-URLS9-HAH9S-6C5DV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leandro Magalhães Paulino (CPF 107.874.276-67) em 08/10/2021 15:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.1.60.2	Lat: -19,940175 Long: -43,934132 Precisão: 9805 (metros)
Autenticação	leandro.paulino@crcmg.org.br (Verificado)
Login	
pchdjYT/7OPKqb7alsaTGeH81VP7jrhp57V2eTbqhVs=	
SHA-256	

- ✓ Suélen Teixeira de Paula (CPF 074.489.316-01) em 08/10/2021 16:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.1.60.2	Não disponível
Autenticação	suelen.teixeira@crcmg.org.br
Email verificado	
z9ZOwcX/N1fkCbiO7x9ULEEW8zxOhgs7F6JUawib8cl=	
SHA-256	

- ✓ GUILHERME ABREU MEZZETTI (CPF 077.104.256-66) em 08/10/2021 16:44
- ✓ ROSA MARIA ABREU BARROS (CPF 384.545.726-00) em 13/10/2021 11:23

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/HC97D-URLS9-HAH9S-6C5DV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>